



Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 111978/2022

Processo TC n.º 21100476-5 Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Pfefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 30 de Março de 2022

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhor(a) Hilário Paulo da Silva,

Fica notificado(a) Sua Senhoria Hilário Paulo da Silva (CPF ***.528.504-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 75), constante(s) nos autos do Processo TC nº 21100476-5, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica (Lei Estadual n º 12.600/2004) c/c o art. 146 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico https://www.tce.pe.gov.br/processo, na seção "Respondendo À Notificação para Apresentação de Defesa Prévia" do Manual do Gestor e



do Advogado, ou enviada pelo Protocolo Digital disponível no sítio eletrônico do TCE-PE
(Principais serviços – Consultar/Protocolar documentos) e no link https://www.tce.pe.gov.br/novoprotocolo, conforme Resolução TC nº 79/2020. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce pe.gov.br.

Atenciosamente.

[Assinado digitalmente]
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional de Controle Externo de Surubim

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Hilário Paulo da Silva

Ex-Prefeito

AV. JOSÉ PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 21, SÃO DOMINGOS, Brejo da Madre de Deus, PE

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 111978/2022

Processo TC n.º 21100476-5 Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Surubim, 30 de Março de 2022

HILAGIO PHULDES

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

Hilário Paulo da Silva

681528504.97

Miller voz



TERMO DE DILIGÊNCIA

1ª Tentativa - Válida? (≥) Sim () Não 04 / 04 / 2022 Hora: 16:40 Matricula:
2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não Hora: : Matrícula:
3ª Tentativa - Válida? () Sim () Não Hora:: Matrícula:
	às:comparecerei neste local para entregar a ciente
Assinatura Receptor:	
Hora Certa/,	: Matrícula:

Lui Chalones Mt. 0654.